

ELEIÇÕES ONLINE CRO-PE

Atenção Cirurgião-Dentista: Eleição online para o Biênio 2019-2021 em janeiro!

Cirurgiões-Dentistas de Pernambuco com inscrição principal ou remida e regulares elegerão a direção da entidade novamente de forma online. Tem dúvidas sobre o processo? Nós esclarecemos para você.

Os Cirurgiões-Dentistas pernambucanos irão escolher a próxima diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco para o mandato de dois anos (2019-2021) através de eleição direta em 10 de janeiro de 2019.

O voto é individual, secreto e obrigatório para todo Cirurgião-Dentista quites com a Tesouraria do CROPE e que sejam possuidores de inscrição do tipo "principal", efetivada até o dia 09 de novembro de 2018, ou inscrição remida.

Em continuidade ao sucesso do último pleito realizado - 11/01/17- novamente o CRO-PE contará com o advento do voto online: via site e também por aplicativo que poderá ser baixado no celular. Como ocorrido nas últimas eleições, a realização será pela internet, facilitando a participação por parte dos Cirurgiões-Dentistas, pois permite que o voto seja registrado dentro do que está consoante ao Regimento Eleitoral aonde quer que o profissional se encontre, bastando o acesso à internet. Além disso, o Regional tenta evitar a repetição de transtornos que foram elucidados, como: trânsito, deslocamentos entre áreas, entre outros.

- *Processo de votação online*

*O jurisdicionado completamente regular dentro do que se observa a Resolução CFO-169/2015 receberá sua senha individual e instruções para votação online até 30 dias antes do pleito, por meio de e-mail e SMS. Para isso, faz-se necessária e urgente a atualização dos seus dados cadastrais no site do CRO-PE ou de forma presencial na sede do Conselho, no Recife, ou em qualquer Delegacia Regional da Autarquia (Caruaru, Petrolina ou Serra Talhada);

*O profissional poderá promover a alteração da senha previamente encaminhada no site de votação como garantia de segurança do seu voto;

*O comprovante de voto, em formato PDF, poderá ser salvo logo no ato da validação da votação por parte do profissional.

*A **eleição online pelo voto no site ou aplicativo** acontecerá das 0h01 até as 21h do dia 10 de janeiro de 2019 (horário local - Pernambuco). Ou seja, **o período disponível para votação online** (pelo site ou aplicativo) será o compreendido entre as 0h até as 21h do dia 10 de janeiro de 2019.

*A **eleição online pelo voto presencial** na Sede e Delegacias do CROPE ocorrerá das 8h às 17h no dia 10 de janeiro de 2019.

Em caso de regularidade até 04 de janeiro de 2019:

* Àquele que regularize a sua situação cadastral e/ou financeira até três dias antes da data da votação (ou seja, 04 de janeiro de 2019) receberá a sua senha (para votação online pelo site ou aplicativo) por SMS e por e-mail;

* Àquele que, passado o dia 04 de janeiro de 2019, não regularize a sua situação cadastral e/ou financeira, somente poderá votar presencialmente na sede do CRO-PE ou nas Delegacias Regionais em computador disponibilizado para tal, mediante comprovação de quitação. A quitação no dia da eleição, na Sede e nas Delegacias, ocorrerá somente através de cartão de débito e crédito.

Dúvidas?

*Para maiores informações acerca do processo, a Comissão Eleitoral se encontra disponível para tirar dúvidas pelo endereço eletrônico eleicao2019@cro-pe.org.br

*No site da empresa responsável pelo processo de votação online - Eleja Online - você pode conferir tutorial sobre como registrar o voto online no sistema que será disponibilizado, bem como outras informações gerais : www.elejaonline.com

*O site da votação online será divulgado em breve nas nossas mídias . O aplicativo disponível para votação online via celular é o ELEJAONLINE PE, que estará disponível para download 10 dias antes da eleição no Google Play e na APP Store.

*Em caso de Abstenção Justificada:

De acordo com o Art. 11 da Resolução CFO 169/2015, o eleitor que deixar de votar deve apresentar justificativa no prazo de 08 (oito) dias contados da realização da eleição, com fundamento em um dos seguintes motivos, devidamente comprovados:

- a) enfermidade;
- b) impedimento legal ou regulamentar;
- c) força maior.

A falta de voto e justificativa incorrerá em multa conforme previsto no Art. 40, inciso 1º, do Regimento Eleitoral Resolução CFO-80/2007.

*Em caso de voto pelos Correios

O Cirurgião-Dentista eleitor pode votar por correspondência, de acordo com o que é previsto por lei, postando seu voto nos Correios com antecedência, uma vez que só serão computados como votos válidos aqueles que chegarem à sede do Conselho até o dia 10/01/19 (de acordo com o Art. 68.d da Resolução CFO - 80/2017) observando o seguinte:

- a) O voto deverá ser colocado em um envelope menor branco sem identificação (apenas o voto deve ir dentro desse envelope);
- b) O voto deve ser anotado somente por caneta azul ou preta no papel;
- c) Colocar o envelope menor contendo o voto em um envelope maior (porte pago), endereçado ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, com a expressão "FIM ELEITORAL" em destaque;
- d) Indicar no envelope maior, com letra legível, o nome do remetente, o número de inscrição no Conselho e endereço completo;
- e) Colocar também dentro do envelope maior o encaminhamento do voto dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral - George Mario de Araújo Silva Gusmão - CROPE nº 5943

*Casos de voto presencial:

- Cirurgiões-Dentistas não regulares, mediante regularização no ato da votação;

- Cirurgiões-Dentistas que, por ventura, enfrentem problemas técnicos que impeçam o acesso ao sítio online de votação dentro do horário previsto;

*O eleitor pode votar presencialmente comparecendo na sede do CRO-PE ou das Delegacias Regionais nas cidades de Caruaru, Petrolina e Serra Talhada, levando documento de identidade oficial (com foto).

*Data e horário da eleição online presencial na Sede e Delegacias do CRO-PE: 10/01/2019 (quinta-feira), das 8h às 17h.

IMPORTANTE LEMBRAR:

***O horário da votação pelo site é diferente do horário da votação nas dependências do CRO-PE:** no site a votação ocorre das 0h às 21h do dia 10 de janeiro de 2019. Nas dependências físicas do Regional (Sede no Recife e Delegacias do CRO-PE em Caruaru, Petrolina e Serra Talhada) o horário é apenas das 8h às 17h.

***Votam todos os Cirurgiões-Dentistas com inscrição principal** - com a mesma obtida em até 60 dias antes da data da eleição - **ou remida.**

***A senha para gerar o acesso ao site da votação será encaminhada por e-mail e SMS** (mensagem de texto para telefone celular). Portanto, **a atualização cadastral é necessária para participação no processo eleitoral.** Atualize seus dados pelo site www.cro-pe.org.br > Aba Serviços > Aba Atualização de Cadastro ou presencialmente dentro do horário de funcionamento do Regional.

***Qualquer dúvida pode ser retirada junto à Comissão Eleitoral:** eleicao2019@cro-pe.org.br

Sede Recife:

Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2930, Rosarinho - Recife/PE. Telefone: (81) 31944900.

Delegacia Regional de Petrolina

Av. Souza Filho ,nº842, 1º Andar, sl 01, Galeria Alameda Center
CEP: 56304-000
Telefone: (87) 3862-1164

Delegacia Regional de Serra Talhada

Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, nº 915, sl 03, Nossa Senhora da Penha
CEP: 56903-390
Telefone:(87) 3831-7458

Delegacia Regional de Caruaru

Av. Rui Barbosa, nº 251, Divinópolis
CEP: 55012-080
FAX: (81) 3721-2489